



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, que formalize parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB/SP), Subseção de Guariba, para viabilizar atendimento jurídico gratuito no município de Pradópolis, por meio do convênio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo, que **formalize parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB/SP), Subseção de Guariba, para viabilizar atendimento jurídico gratuito no município de Pradópolis, por meio do convênio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA:

O convênio da Defensoria Pública do Estado com a OAB/SP permite que advogados credenciados prestem assistência jurídica gratuita à população carente. Atualmente, os munícipes de Pradópolis precisam se deslocar até Guariba para esse atendimento, o que dificulta o acesso à Justiça. A formalização dessa parceria trará mais comodidade e garantirá que esse serviço essencial seja prestado diretamente em nosso município.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade dessa medida e adote as providências necessárias para sua implementação.

Plenário José de Cayres, em 10 de Março de 2025

Zilda Ornellas de Almeida Ramos

Zilda Ornellas (PSD) - Autor

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 12/03/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/03/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente